



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 2/12/2022

DECRETO Nº 3.789/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.420.000,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 16.420.000,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 01 de dezembro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Constr	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.200.000
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	3.700.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	3.200.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.001.0000.0000	7.800.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	520.000
TOTAL				16.420.000